

ANEXO I – CATEGORIAS

1. CATEGORIAS E NÚMERO DE INICIATIVAS CONTEMPLADAS

O Edital 001/2024 possui valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIA	NÚMERO DE OPORTUNIDADES	VALOR DA PREMIAÇÃO
Festival de Forrozeiros Quilombolas do Talhado	1	R\$ 15.000,00
Oficina “Retalhos da História do Rosário”	1	R\$ 10.000,00
Produção da Série “Memória Viva”	1	R\$ 30.000,00
Catálogo e Digitalização do Acervo do Museu Municipal Jeová Batista de Azevedo	1	R\$ 10.000,00

- Por **Festival de Forrozeiros Quilombolas do Talhado**, se compreende a iniciativa que promover um evento de difusão da cultura forrozeira do Quilombo do Talhado, em Santa Luzia – PB, obrigatoriamente no perímetro do quilombo, quer seja no Talhado Rural, quer seja no Talhado Urbano.

- Por Oficina **“Retalhos da História do Rosário”**, se compreende a iniciativa que promover o aprendizado sobre a construção das vestimentas utilizados pela Irmandade do Rosário dos Pretos, de Santa Luzia – PB, na coroação dos reis e no Tope do Juiz. A iniciativa deverá culminar com a produção das vestimentas que serão doadas à Irmandade do Rosário dos Pretos de Santa Luzia – PB.

- Por **Produção da Série “Memória Viva”**, se compreende a iniciativa de produção audiovisual que resultar em 10 (dez) episódios, preferencialmente gravados no Museu Municipal Jeová Batista de Azevedo, com personalidades do Município de Santa Luzia – PB. O material produzido deverá constar a mensagem “Produção financiada pela execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura de Santa Luzia – PB”.

- Por **Catálogo e Digitalização do Acervo do Museu Municipal Jeová Batista de Azevedo**, se compreende a iniciativa que promover o processo de catalogação do acervo, bem como o processo de digitalização, devendo todas as peças devidamente catalogadas e digitalizadas constarem em documentação a ser entregue à Secretaria Municipal de Cultura, Ciência e Tecnologia de Santa Luzia – PB.

Das Cotas

Do número de vagas, pelo menos 20% será assegurado a proponentes negros, 10% para indígenas e 5% para PCD's. Caso não haja candidatos suficientes para ocupar o número de vagas acima e/ou haja impossibilidade fática, serão contemplados os candidatos em ampla concorrência.